

**RETIFICAÇÃO DE  
PORTARIA-PRESIDENTE Nº 147/2020**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

07/07/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no §2º do art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

**CONSIDERANDO**

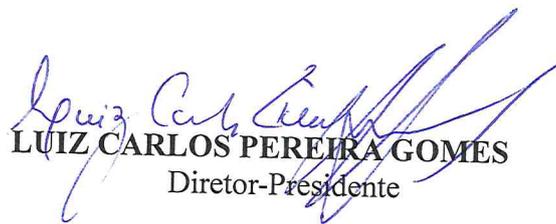
- a Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05/05/2020.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 147, publicada em 05 de maio de 2020, no considerando, onde se lê: “Portaria-Presidente nº 655/2019, de 24 de junho de 2019”, leia-se: “Portaria-Presidente nº 865/2019, de 31 de dezembro de 2019”.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de maio de 2020.

Brasília, 07 de julho de 2020.



**LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**  
Diretor-Presidente